



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

1º ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 134/2025

MODO DE DISPUTA FECHADO PRESENCIAL Nº 004/2025

Objeto: Contratação de serviço de publicidade institucional

Seguem respostas aos questionamentos, fornecidos pela área técnica:

1. Forma de apresentação da procuração (itens 10.1.1 e 10.1.2.2)

O item 10.1.1 determina que a procuração deve ser apresentada com firma reconhecida em cartório. Já o item 10.1.2.2 permite a apresentação de documentos assinados digitalmente mediante certificado ICP-Brasil. Dessa forma, solicito confirmar se a procuração poderá ser apresentada **tanto com firma reconhecida quanto assinada digitalmente via ICP-Brasil**, sendo ambas consideradas válidas para fins de credenciamento.

Resposta: Sim, ambas as formas são válidas.

2. Modelo de capa para CD/DVD — referência ao Anexo XI (item 14.2.2(d))

O item 14.2.2(d) estabelece que os materiais podem ser apresentados em CD ou DVD “em capas idênticas ao modelo fornecido pela Comissão, conforme Anexo XI”. Contudo, após análise completa do Anexo XI, não foi encontrado o referido modelo de capa, nem qualquer especificação sobre esse item. Solicito, portanto, informar onde esse modelo pode ser localizado ou se será disponibilizado pela Comissão.

Resposta: Prezados, esse modelo de capa não será mais necessário, pois não será mais exigido a apresentação por CD e DVD, mas somente por pendrive, conforme errata publicada em 01/12/2025.

3. Uso de pendrive para apresentação das peças (itens 14.2.2(d) e Anexo XI)

O Anexo XI, no item 1.1.1.3.1(d), informa que as peças da Ideia Criativa podem ser apresentadas em **CD, DVD ou pendrive**. Entretanto, o item 14.2.2(d) do edital menciona apenas **CD e DVD**, sem mencionar pendrive. Diante disso, solicito confirmar se o uso de **pendrive será aceito** na apresentação das peças que compõem o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada.

Resposta: Prezados, apenas será exigido a apresentação por pendrive, conforme errata publicada em 01/12/2025.



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

4. Período de vigência das tabelas de veículos (item 1.1.1.4.3)

O edital estabelece que os preços de mídia devem considerar os valores de tabela cheia. Entretanto, o item 1.1.1.4.6 informa que devem ser utilizados os preços de tabela “vigentes na data de publicação do primeiro Aviso de Licitação”. Solicito confirmar se o entendimento está correto: devem ser utilizadas as tabelas dos veículos com vigência exatamente na data de publicação do primeiro Aviso de Licitação.

Resposta: Sim. Conforme o item 1.1.1.4.6 do edital, devem ser utilizados os preços de tabela dos veículos vigentes na data de publicação do primeiro aviso de licitação.

5. Recursos próprios de comunicação da Contratante (item 1.1.1.4(a))

O referido item determina que a licitante deve indicar o uso dos “recursos de comunicação próprios da Contratante”. Contudo, o edital e o Briefing não especificam quais são esses canais. Dessa forma, solicito informar **quais recursos de comunicação institucionais a Desenbahia disponibilizará**, para que seja possível atendê-lo adequadamente na elaboração do Plano de Comunicação.

Resposta: website institucional, e-mail corporativo, contas oficiais em redes sociais.

Salvador/BA, 01 de dezembro de 2025.

Camila Brandi Schlaepfer Sales
Presidente da Comissão de Licitação